



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

EDITAL N.º 03/2019 - FEMEC/IGE

**SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO - 2019/2020, SUBPROGRAMA: PIBIC/FAPESPA - EDITAL N.º
06/2019 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA (PROFIT)**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a **seleção de discente (bolsista)** para atuar no Projeto de Iniciação Científica intitulado de **“Elaboração de um mapa de ruído para a orla do Rio Tocantins localizada núcleo urbano Marabá Pioneira na cidade de Marabá/PA” - Projeto PIBIC0644401550138**, no âmbito desta Faculdade, na forma deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção e execução do Projeto de Iniciação Científica **“Elaboração de um mapa de ruído para a orla do Rio Tocantins localizada núcleo urbano Marabá Pioneira na cidade de Marabá/PA” - Projeto PIBIC0644401550138**;

1.2. O Projeto de Iniciação Científica está vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2019/2020, subprograma: Pibic/Fapespa - Edital n.º 06/2019 da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit);

1.3. O PIBIC tem por objetivo apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica a graduandos sob orientação de pesquisadores (docentes ou técnicos com titulação de mestre ou doutor), coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação;

1.4. O Programa será administrado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit), por meio de sua Diretoria de Pesquisa.

2. CONDIÇÕES DA BOLSA

2.1. A bolsa ofertada está vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2019/2020, subprograma: Pibic/Fapespa - Edital n.º 09/2018 da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit);

2.2. Valor mensal da bolsa: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais);**

2.3. Duração: **12 (doze) meses;**

2.4. Vigência: 1º/06/2019 a 31/05/2020.

3. ORIENTADOR

3.1 O orientador será o **Prof. José Elisandro de Andrade**, lotado na Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE).

3.2 O currículo Lattes do orientador pode ser acessado por meio da *homepage* <http://lattes.cnpq.br/0996172012047316>.

4. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

4.1. Indicar à Propit o bolsista que deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas em seu plano de trabalho;

4.1.1. O orientador contemplado com bolsa do PIBIC/FAPESPA poderá indicar um aluno que pertença a qualquer curso de graduação da Unifesspa, sendo obrigatório a consideração de tempo hábil para conclusão do projeto antes da formatura;

4.2. Orientar o bolsista nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parciais e final, e a divulgação dos resultados em congressos, seminários e publicações;

4.3. Incluir o nome do bolsista em publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;

4.4. Acompanhar a apresentação dos bolsistas por ocasião do Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa, ou indicar um docente do grupo para representá-lo, mediante justificativa circunstanciada, enviada à Propit com antecedência mínima de 48 horas;

4.5. Solicitar, a seu critério, o desligamento/substituição do bolsista (cota CNPq), devendo para tal apresentar uma justificativa formal. Mediante aceitação da justificativa por parte da Propit, o orientador poderá indicar outro discente para a vaga. A substituição poderá ser feita impreterivelmente, somente no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de março de 2020;

4.5.1. Os pedidos de substituição de bolsistas FAPESPA serão encaminhados para análise da própria instituição, e só poderão ser efetivados após manifestação da FAPESPA. É vedado a substituição de bolsista FAPESPA restando menos de 6 meses de execução do projeto;

4.6. Participar das atividades de avaliação dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), e de desenvolvimento tecnológico (PIBITI) da Unifesspa;

4.7. É vedado ao orientador repassar a outro docente a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenadoria de Programas Institucionais da Unifesspa;

4.8. O descumprimento do especificado nos itens 4.2 e 4.5, sem justificativa aceita pelo Comitê Científico da Propit, implicará no impedimento de participação do orientador no processo seletivo dos Programas PIBIC/PIBITI no ano seguinte;

4.9. Enviar (por e-mail) Relatório Final de Prestação de Contas do projeto (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa);

4.10. A não apresentação de qualquer relatório pelo bolsista implicará o impedimento de participação do orientador, inclusive bolsistas de produtividade em Pesquisa (PQ) e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq, no processo seletivo dos Programas PIBIC e PIBITI no ano seguinte.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do discente (bolsista) para atuar no presente projeto consistirá de classificação através da **pontuação obtida no anexo VI (Tabela de Pontuação Barema)**.

5.2 Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) maior idade.

5.3 A inscrição para a seleção será realizada por meio da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica dos Cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá, **até 17:00 horas do dia 29 de maio de 2019**. Os documentos a serem entregues são:

- a)** Histórico Acadêmico Atualizado;
- b)** Currículo Lattes - atualizado até o fim do período de inscrição (não serão aceitas informações adicionadas após o período de inscrição);
- c)** Formulário de Inscrição (Anexo II do presente edital);
- d)** Carta de Intenções (Anexo III do presente edital);
- e)** Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo IV do presente edital);
- f)** Declaração de Não Vínculo Empregatício (Anexo V do presente edital);
- g)** Comprovante de pontuação obtida Tabela de Pontuação Barema (Anexo VI do presente edital).

5.4 O discente (candidato a bolsa) que por qualquer motivo deixar de entregar um dos documentos citados nos itens de **(a)** a **(g)** será automaticamente desclassificado.

5.5 Os itens **a), b), d) e f)** podem ser enviados para o e-mail elisandro@unifesspa.edu.br

6. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Estar regularmente matriculado no **curso de graduação em Engenharia Mecânica** da Unifesspa e não possuir **mais de duas reprovações nos últimos dois semestres (2018.2 e 2018.4)**.

6.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

6.2.1 A indicação de bolsistas que já participaram de edições anteriores do PIBIC e PIBITI está condicionada à atualização do currículo Lattes com os resultados das pesquisas realizadas.

6.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;

6.4. Ser selecionado e indicado pelo orientador;

6.5. Apresentar relatório parcial, ao completar 6 (seis) meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa;

6.6. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit;

6.7. Fazer referência a sua condição de bolsista do (s) programa (s) nas publicações e trabalhos apresentados;

6.8. Participar do treinamento para uso do Portal de Periódicos Capes, que venha a ser oferecido pela Unifesspa durante o período de vigência da bolsa;

6.9. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria Unifesspa;

6.10. No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;

6.11. O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à Unifesspa ou à Fapespa, em valores atualizados, da (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente;

6.12. Terá direito a Certificado de Participação no Pibic/Fapespa o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa.

7. DOS PRAZOS

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	23/05/2019 na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)
Inscrições dos discentes com entrega dos documentos conforme item 3.3 deste edital.	Até 17:00 horas do dia 29 de maio de 2019 na Secretaria Acadêmica dos Cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá
Divulgação do Resultado Final da seleção.	30/05/2019 , na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)
Cadastro do (a) bolsista FAPESPA no Sisprol (subitem 7.7 do Edital)	Até 31/05/2019 via Sisprol
Implementação da bolsa	01/06/2019

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>).

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Marabá/PA, 23 de maio de 2019.

Prof. José Elisandro de Andrade
Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO I – INFORMAÇÕES DO PROJETO

Título: Elaboração de um mapa de ruído para a orla do Rio Tocantins localizada núcleo urbano Marabá Pioneira na cidade de Marabá/PA.

Unidade/SubUnidade Acadêmica: Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)/Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec).

Área do Conhecimento: Engenharia Mecânica.

Área temática principal ou linha temática: Acústica Ambiental.

Palavras-chave: Mapa de ruído; Acústica; Acústica Ambiental.

Resumo: Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a poluição sonora é depois da poluição da água e do ar, o problema ambiental que consegue abranger o maior número de indivíduos no mundo. Dores de cabeça, insônia, estresse, depressão, perda auditiva, dificuldade de concentração, perda de memória, diminuição do rendimento escolar e no trabalho, agressividade, gastrites, aumento de pressão arterial, cansaço são alguns dos efeitos comuns da ação da poluição sonora sobre os seres humanos e que afetam diretamente na qualidade de vida dos indivíduos. A existência de estudos acerca do ruído urbano tem contribuído de forma inexorável no controle da poluição sonora nos centros urbanos, sobretudo nas cidades grandes e médias. Tais estudos tem levado à proposição de políticas públicas que venham minimizar os impactos causados pelo ruído como a implementação de legislação específica bem como para nortear a elaboração de seus planos diretores. As cidades grandes e médias se caracterizam, em sua maioria, pela concentração excessiva de comércio e serviços nas áreas centrais e, na cidade de Marabá/PA, considerada uma cidade de médio porte e uma das mais importantes do Sul e Sudeste paraense não é diferente. Dividida em núcleos urbanos, o núcleo da Marabá Pioneira é onde se concentra boa parte da atividade comercial da cidade e onde a densidade também é maior. Este projeto tem como objetivo a elaboração do mapa de ruído para orla do Rio Tocantins no núcleo urbano Marabá Pioneira da cidade de Marabá/PA para análise dos níveis de ruído em que estão expostos os cidadãos e trabalhadores e, conseqüentemente, identificar áreas com níveis sonoros acima dos permitidos pelas Normas regulamentadoras. Isto possibilita uma avaliação posterior para utilidade não só dos trabalhadores como também para contribuições ao Plano Diretor da cidade, visto que o ruído é visto como incômodo para edificações com fins residenciais como também para contribuições ao Plano Diretor da cidade, visto que o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Matricula:	
Curso:	Graduação em Engenharia Mecânica
Período/Bloco:	
Currículo Lattes:	
E-mail:	
Telefone:	

Marabá/PA, ____ de maio de 2019.

Assinatura do candidato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO III – CARTA DE INTENÇÃO (Orientações)

Deverá conter de forma breve (no máximo duas laudas A4):

- A. apresentação pessoal;
- B. descrição de experiência, caso possua, com a área ou tema do projeto ao qual concorrerá à vaga;
- C. motivações para participar do PROJETO ao qual se candidata e
- D. expectativas profissionais, acadêmicas e ou de produtos e resultados a serem obtidos no projeto (objetivas e possivelmente quantificáveis)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, declaro para o fim específico de bolsista da
modalidade (Pibic/Fapespa), que disponho de tempo para me dedicar às atividades
relacionadas ao Projeto de Iniciação Científica intitulado de **“Elaboração de um
mapa de ruído para a região central do núcleo urbano Marabá Pioneira da cidade
de Marabá/PA”**, orientado pelo Prof. Dr. José Elisandro de Andrade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, ____ de maio de 2019.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

- () Não sou beneficiário (a) de nenhuma outra modalidade de bolsa do CNPq, FAPESPA ou de outra agência de fomento;
- () Não possuo vínculo empregatício ou funcional;
- () Possuo vínculo empregatício ou funcional com _____ (nome do órgão, empresa ou instituição), não havendo incompatibilidade de horário com as atividades desenvolvidas no _____;

O vínculo empregatício ou funcional que possuo está sob o regime de trabalho de:

- () Dedicção exclusiva;
- () 44 horas por semana;
- () 40 horas por semana;
- () 36 horas semanais;
- () 20 horas semanais;
- () Outra: _____

Marabá/PA, ____ de maio de 2019.

Assinatura do candidato

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO – BAREMA

- Nenhum item será pontuado em duplicidade.
- Serão considerados apenas os itens a partir de 01/01/2014 (inclusive) até o último dia da inscrição deste edital.

Item	Pontuação	Pontuação máxima	Comprovação
Carta de intenção	10 pontos	10 pontos	Conforme orientações do anexo III do edital
Iniciação científica ou tecnológica concluída	- Para cada mês civil ou fração de mês civil superior a 15 dias adicionar 2 pontos	36 pontos	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
Monitoria ou projeto de extensão concluído	- Para cada mês civil ou fração de mês civil superior a 15 dias adicionar 1 ponto	24 pontos	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
Participação como estagiário na área de Engenharia	- Para cada mês civil ou fração de mês civil superior a 15 dias adicionar 1 ponto	24 pontos	Declaração de instituição ou empresa. (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
Curso ou equivalente, com duração mínima de 360 horas devidamente registrado/reconhecido na área de engenharia	20 pontos cada	40 pontos	Certificado do curso
Curso ou equivalente, com duração mínima inferior a 360 horas	1 ponto para cada 4 h	10 pontos	Certificado do curso
Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros,	2 pontos por evento	10 pontos	Certificado

jornadas, e outros eventos na área tecnológica			
Artigo científico aceito ou publicado em periódico com Qualis em Engenharias	Primeiro autor: 10 Co-autor: 5	40 pontos	Cópia da primeira página do trabalho publicado
Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área tecnológica	Primeiro autor: 2 Co-autor: 1	10 pontos	Cópia da primeira página do trabalho publicado
Resumos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área tecnológica	Primeiro autor: 1 Co-autor: 0,5	10 pontos	Cópia da primeira página do trabalho publicado
Aprovação na disciplina Física Geral II com conceito EXCELENTE	2 pontos	2 pontos	Histórico escolar
Aprovação na disciplina Física Geral II com conceito BOM	1 ponto	1 ponto	Histórico escolar
Aprovação na disciplina Métodos de Soluções de Equações Diferenciais com conceito EXCELENTE	2 pontos	2 pontos	Histórico escolar
Aprovação na disciplina Métodos de Soluções de Equações Diferenciais com conceito BOM	1 ponto	1 ponto	Histórico escolar
Aprovação na disciplina Cálculo Numérico com conceito EXCELENTE	2 pontos	2 pontos	Histórico escolar
Aprovação na disciplina Cálculo Numérico com conceito BOM	1 ponto	1 ponto	Histórico escolar
Aprovação na disciplina Linguagens de programação com conceito EXCELENTE	2 pontos	2 pontos	Histórico escolar
Aprovação na disciplina Linguagens de programação com conceito BOM	1 ponto	1 ponto	Histórico escolar
Processos, produtos tecnológicos e softwares com pedido de patente ou registro requerido ao INPI ou a outro órgão internacional equivalente	10 pontos por unidade	40 pontos	Cópia de comprovantes de depósito
Depósito/registro de marca ou registro de software, como inventor/autor/desenvolvedor	5 pontos por depósito	20 pontos	Cópia protocolo no INPI ou instituição semelhante e outro país